



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Instituição amparada pela Lei Federal nº 9.307/96
alterada pela Lei 13.129/2015 (Lei Brasileira de Arbitragem)
www.cmarn.org.br

APOSTILA PARA O SEMINÁRIO SOBRE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

PROMOÇÃO: Câmara de Mediação e Arbitragem do RN

TEMA: Mediação Extra Judicial e Noções Introdutórias sobre Arbitragem

INSTRUTOR: Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti

CARGA HORÁRIA: 03 Horas Aulas

PÚBLICO ALVO: a) Estudantes Universitários em especial do Curso de Direito;
b) Bacharéis em Direito e Advogados;
c) Profissionais Liberais;
d) Responsáveis por cartórios e Funcionários de serventias.

PLANO DE ENSINO

OBJETIVOS:

Apresentar aos participantes, as formas alternativas não estatais, para a solução de conflitos, através da Mediação, Conciliação Extra Judicial e Arbitragem. Que visa dentre outras coisas, capacitar o participante do seminário a distinguir corretamente estes institutos, identificando a forma correta de sua utilização, para a promoção da pacificação social, de acordo com os fundamentos legais vigentes, apresentando naturalmente os métodos extrajudiciais de resolução de conflitos, como é o caso da Lei Federal nº 13.140 de 26 de junho de 2015 e Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 13.129 de 26 de maio de 2015.

Também será apresentado no evento, a prática, do conhecimento técnico indispensável a aplicação ética, da mediação extra judicial e da arbitragem, com as diversas finalidades, dentre elas a de ampliar o acesso à justiça.

O próprio Conselho Nacional de Justiça, há anos vem incentivando o poder judiciário no país, com a **Campanha Nacional pela Conciliação**, que hoje é adotada por todos os magistrados, independente da comarca em que atua, onde inclui em suas pautas, a realização de audiências conciliatórias, com o objetivo principal, de resolver os conflitos através da auto composição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO SEMINÁRIO

- 01- A) apresentação das instituições de mediação e arbitragem no país e no estado.
B) processo para a regularização e funcionamento das instituições;
C) apresentação dos participantes;

02 - Benefícios da mediação extra judicial e da arbitragem;

- a) Para os parceiros (inserir a cláusula compromissória nos contratos em geral, criar convênios com prefeituras, condomínios, cursos etc.);
- b) Para estudantes, (oportunidade para atuar como procuradores e mediadores extra judiciais);
- c) Para advogados, (opção de poder ajuizar com ações, consideradas direitos patrimoniais disponíveis, recebendo os seus honorários contratuais de forma mais rápida e recebendo valores por meio de parceria com a instituição, nas demandas não contenciosas);

02- Meios legais de pacificação social:

- a) jurisdição e competência do juízo arbitral;
- b) comparação da Lei Brasileira de Arbitragem, com a Lei nº 9.099/95;
- c) alterações com o advento da Lei nº 13.129 de 26 de maio de 2015;
- d) breves comentários sobre a Lei Federal nº 13.140 de 26 de junho de 2015.

03- Técnicas práticas do Procedimento Arbitral, para a resolução de conflitos extra judiciais, através da Mediação, Conciliação e Arbitragem;

- 1) petição inicial, com assistência ou não de profissional;
- 2) custas com a mediação e a arbitragem;
- 3) fases do procedimento arbitral;
- 4) procedimento prático com ou sem a cláusula compromissória;

04- Fase Final do Procedimento Arbitral

- a) Sentença arbitral;
- b) Cumprimento de sentença;
- c) Carta de sentença.

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti
Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem do RN
(84) 99983.7693 Telefone/Watss

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN
Sede da FEBRACIS

Av: Dão Silveira, nº 3860 Loja 03 Bairro Candelária Natal/RN – CEP 59066.180
Ponto de referência – Vizinho ao Banco do Brasil da BR 101 sentido Parnamirim RN